



# Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Praça Marechal Deodoro - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - [www.al.rs.gov.br](http://www.al.rs.gov.br)  
101

## TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nº 3561298 - DC-PROMOCOES CULTURAIS

### 1 - OBJETO

Aquisição de 02 (dois) displays de piso A4 em acrílico para utilização nos eventos promovidos pelo Departamento de Cultura, conforme especificações deste TR.

### 2 - JUSTIFICATIVA

Nesta temporada do Sarau do Solar, a Mesa autorizou (3435925), junto com a requalificação incrementada dos cachês, a arrecadação de contribuições espontâneas do público via pix diretamente aos artistas que se apresentarem no Sarau do Solar. Eis que surge a necessidade de aquisição de dois displays de piso, conforme especificações deste TR, para expor o QR-Code do pix do artista que receberá as contribuições espontâneas.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL

3.1 - Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Display de piso em acrílico transparente para folha A4, medindo de 110 a 120mm de altura.	2



#### **4. VALORES ESTIMADOS:**

Foram obtidos/verificados 04 orçamentos:

Fornecedor	Orçamento	\$ unitário	Acesso
Acriloja	3559159	771,25	<a href="#">Site</a>
Crystal Nobre Acrílicos	3559163	850,30	<a href="#">Site</a>
Mercado Livre	3559164	652,69	<a href="#">Site</a>
SSPropaganda	3561217	1.430,00	<a href="#">E-mail</a>

\* Menor valor unitário

#### **5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO:**

5.1. A entrega do objeto deverá ser realizada em 5 (cinco) dias a contar do envio da nota de empenho;

5.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança relativo à entrega efetuada;

5.3. Decorridos três dias úteis da entrega dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal sem manifestação da Divisão de Promoções Culturais e Prêmios, estará declarado o aceite definitivo do material;

5.4. O gestor responsável instruirá o processo de pagamento mediante juntada dos seguintes documentos do fornecedor contratado:

- a) prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS -<https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);
- b) prova de regularidade para com a Seguridade Social - INSS -  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1>);
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho [Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - <http://www.tst.jus.br/certidao>].

## 6. PENALIDADES:

- 6.1 No caso de irregularidades na prestação de serviços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
- a) multa no percentual de 1% (um por cento) ao dia, calculada sobre o valor total do objeto, por atraso injustificado na entrega do material dentro dos prazos propostos;
  - b) multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do objeto, nas hipóteses de inexecução total do Contrato;
  - c) multa no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto, para os demais casos de descumprimento contratual.

## 7. GESTOR:

Coordenador da Divisão de Promoções Culturais e Prêmios/DC

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Informações complementares e/ou esclarecimentos sobre o objeto deste certame poderão ser obtidos junto à Divisão de Promoções Culturais e Prêmios/DC da Assembleia Legislativa, pelo telefone (51) 3210-2924, ou pelo endereço eletrônico "dc.atividadesculturais@al.rs.gov.br".



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Aguiar Pereira, Coordenador(a)**, em 08/02/2024, às 15:54, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gonzalez Abascal, Diretor(a)**, em 08/02/2024, às 17:51, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Souza Machado, Superintendente de Comunicação e Cultura**, em 08/02/2024, às 18:05, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando [https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3561298** e o código CRC **8EF4CA65**.

---

000001171-01.00/24-3

3561298v3